



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
(PGRS)

Página: 1/13
Data: 12/07/19
Revisão: 6

ÍNDICE DE REVISÕES		
REV	DATA	DESCRIÇÃO E /OU FOLHAS ATINGIDAS
0	14/06/2013	Revisão 0
1	06/08/2014	Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 3) Revisado texto do item 5.2 CONTROLE OPERACIONAL (folhas 9; 10) Revisado texto do item 5.4 AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS (folha 11) Revisado texto do item 5.5 METAS (folha 11) Excluídos Procedimentos Anexos (LTM 8.3 e LTM 8.3A01) Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI
2	16/10/2015	Incluído ÍNDICE DE REVISÕES (folha 1) Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 4) Revisado texto do item 5.8 REVISÃO DO PGRS (folha 13) Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI
3	22/02/2016	Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 4) ref. número de funcionários Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI – Incluído Cadri ECOVITAL-MG e AMBIENTAL-PR
4	06/04/2017	Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 4) ref. número de funcionários Revisadas informações do item 3.1.2 PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI – Incluído Cadri ECOVITAL-MG e AMBIENTAL-PR Incluído item 3.1.4. ÁREAS DE MANOBRAS Revisadas informações do item 5.2 CONTROLE OPERACIONAL Incluído em Anexo a Planilha de controle das informações para o atendimento ao Art.21 da LEI N° 12.305. Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI
5	11/01/2018	Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 4) ref. número de funcionários Revisado responsáveis pelo PGRS Revisado item 5.1 RESPONSABILIDADES Revisada Planilha Anexa ref. controle de CADRI
6	12/07/2019	Revisadas informações do item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (folha 4) ref. número de contratados e vigilância, capacidade total de armazenamento e número de tanques em operação Revisado item 3.1.2 PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO



**STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
(PGRS)**

Página: 2/13
Data: 12/07/19
Revisão: 6

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
3.1. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	5
4. RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES DA EMPRESA	7
4.1 RESÍDUO CLASSE I- PERIGOSO	7
4.2 RESÍDUOS CLASSE II- A – NÃO INERTES	7
4.3 RESÍDUOS CLASSE II- B – INERTES	8
5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	9
5.1 RESPONSABILIDADES	9
5.2 CONTROLE OPERACIONAL	10
5.3 SOLUÇÕES CONSORCIADAS	12
5.4 AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	12
5.5 METAS	12
5.6 AÇÕES COMPARTILHADAS	12
5.7 PASSIVOS AMBIENTAIS	12
5.8 REVISÃO DO PGRS	13



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
(PGRS)

Página: 3/13
Data: 12/07/19
Revisão: 6

1. APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) foi desenvolvido em consonância com os requisitos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Por ser responsável direto pela geração de resíduos sólidos em suas atividades a STOLTHAVEN SANTOS LTDA. apresenta neste PGRS as ações relacionadas à gestão integrada dos seus resíduos, buscando minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.



**STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
(PGRS)**

Página: 4/13
Data: 12/07/19
Revisão: 6

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL: STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SCARABOTO, 215 – ALEMOA / SANTOS / SÃO PAULO - BRASIL
CEP 11095-500
CAIXA POSTAL 1216
TELEFONE: (13) 3295.9000 / TELEFAX : (13) 3295.9002
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633.190.383.111
CNPJ.: 51.979.359/0001-93
CNAE: 5211-7/01
DATA DA FUNDAÇÃO: 27.10.82 - NIRE 35202016977
15A ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL 10/03/04 REGISTRO JUCESP Nº 197748/04-1
CAPACIDADE: 149.725 m³
QUANT. DE TANQUES: 95
FUNCIONÁRIOS: 97 (ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS - STOLTHAVEN)
CONTRATADOS : 28 (ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – SUCEL, SEALABOR, REALCE)
LIMPEZA: 15 (LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS E ÁREAS OPERACIONAIS - VERZANI & SANDRINI)
REFEITÓRIO: 8 (FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - QUALITY)
VIGILÂNCIA: 43 (SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VERZANI & SANDRINI)

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PGRS: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA E SILVA
Engenheiro de SHEQ

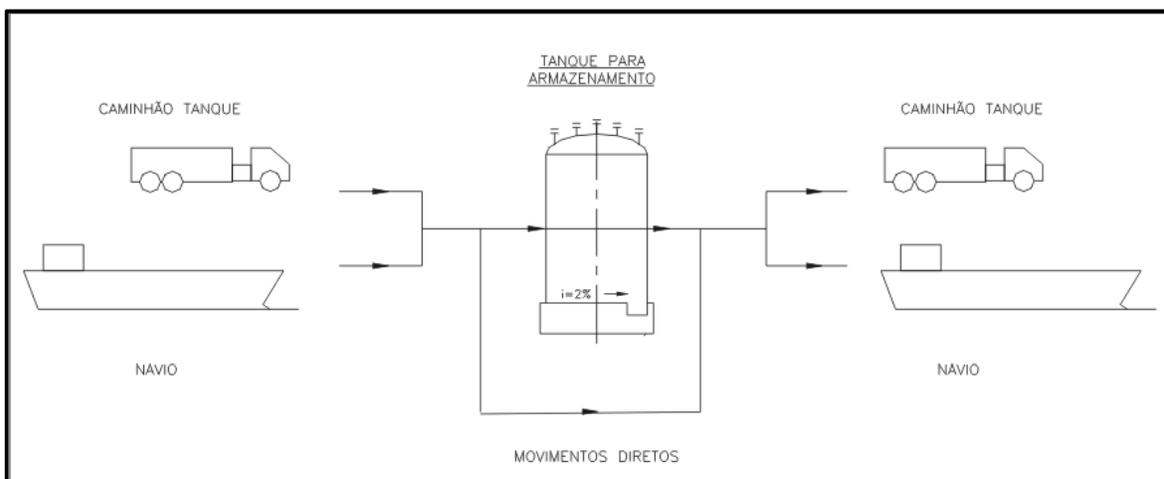
RESPONSÁVEL LEGAL DO TERMINAL: MIGUEL JAIME SEALY
Gerente Geral



3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A STOLTHAVEN SANTOS LTDA possui e opera instalações para o armazenamento e distribuição de líquidos a granel. Seus contratos são para oferecer serviços de recebimento, manuseio, armazenamento e entrega de produtos fornecidos por Clientes sendo estas operações realizadas através dos tanques e equipamentos instalados nas Áreas I, II, III e Piers da Alemoa.

O processo operacional de estocagem de produtos líquidos envolve as atividades de carregamento/descarregamento de navios e caminhões, transferências internas e entamboramento de produtos. Essas transferências podem ser de tanque de armazenamento para caminhão, navio para caminhão, entre tanques de armazenamento, entre caminhões ou qualquer uma das transferências citadas na ordem inversa. Um fluxograma básico das operações é apresentado na figura abaixo:



3.1. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS

3.1.1. TANQUES DE ARMAZENAMENTO

Os tanques são do tipo teto fixo, dotados de bocas de serviço e fabricados com solda de baixa resistência entre o teto e o costado para o alívio de pressões em casos extremos. Os tanques possuem tubulações exclusivas para possibilitar operação de carga/descarga de caminhões-tanque e são interligados às plataformas de carregamento/descarga de caminhões por tubulações de 3", 4", e 6" e interligados as Áreas de Bombas, ou Áreas de Pig nos diâmetros 6" e 10".



3.1.2. PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO

No Terminal da Stolthaven existem três plataformas de carga e descarga, onde são operados produtos inflamáveis e não inflamáveis, sendo uma plataforma em cada Área.

As plataformas foram construídas em estrutura metálica, cobertas, com piso em concreto armado, somando 30 vagas para caminhões tanques e possuindo bombas e outros equipamentos para a movimentação dos produtos.

A Área 1 do Terminal é dotada de duas plataformas adicionais, sendo uma licenciada exclusivamente à operações de carregamento de resíduos (plataforma lado norte) e outra para o carregamento de produtos e resíduos provenientes das operações de pre-wash de navios. Estas plataformas são providas de piso impermeável, além de serem protegidas com sistema de coleta e retenção de eventuais produtos derramados para posterior tratamento, assim como as demais.

3.1.3. PÍER

A Stolthaven Santos utiliza 3 berços para atracação no Pier da Alemoa (Largo do Caneu) no Porto de Santos. Os navios atracam no porto da referida região, diante das tomadas do sistema da linha de cais. A interligação entre o navio e a linha de cais é realizada através de mangotes flexíveis. O produto é bombeado para os tanques do terminal e vice e versa através de tubulações que interligam o Píer ao Terminal.

3.1.4. ÁREAS DE MANOBRAS

Para possibilitar as transferências do Terminal, estão Uma tubulação que serve de ligação para um grupo de linhas, que permite a transferência de produtos de/para locais distantes ou tanques .O produto é bombeado para os tanques do terminal e vice e versa através de tubulações que interligam o Píer ao Terminal.



4. RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES DA EMPRESA

As etapas de coleta, armazenagem, transporte, manipulação e destinação final dos resíduos são definidas em função das atividades geradoras e de acordo com as características de cada resíduo identificado/gerado.

Os resíduos podem ser gerados nos estados líquido, sólido e semi-sólido, tendo como origem atividades operacionais, manutenção, cozinha, escritórios, obras, serviços de empreiteiras e serviços de varrição, entre outros.

Os resíduos gerados nas atividades operacionais do terminal da Stolthaven são basicamente provenientes da limpeza de tanques e linhas. Para a classificação destes resíduos operacionais serão utilizadas as informações dos produtos armazenados, através de FISPQs e Fichas de Emergência, assim como a caracterização de acordo com a norma NBR 10004:2004.

4.1 RESÍDUO CLASSE I- PERIGOSO

São aqueles que apresentam periculosidade e em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

Para ser considerado perigoso, o resíduo deve estar contido nos anexos A ou B da NBR 10004:2004 ou apresentar uma ou mais das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Os métodos de avaliação dos resíduos, quanto às características acima listadas, estão descritos em maiores detalhes na NBR 10004:2004 ou em normas técnicas complementares e são amplamente aceitos e reconhecidos no Brasil.

São exemplos de resíduos Classe I: Mistura de Solventes, Misturas de Óleos Vegetais, Mistura de Solventes Clorados e Isocianatos, Resíduos sólidos Diversos Contaminados.

4.2 RESÍDUOS CLASSE II- A – NÃO INERTES

São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos ou de resíduos Classe II B- Inertes.

Os resíduos supra-citados, podem apresentar propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

São exemplos de resíduos Classe II-A: Resíduos Orgânicos, Varrição, Papel, Borracha, Pneus, Material de Escritório, entre outros resíduos não contaminados.



4.3 RESÍDUOS CLASSE II- B – INERTES

Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme Anexo G da NBR 10004:2004.

São exemplos de resíduos Classe II-B: Vidros, Plásticos, Metais, Madeira, Cerâmica e Resíduos de Construção não contaminados.



5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O gerenciamento dos resíduos da Stolthaven considera a sua origem, o seu volume e as suas características de forma a garantir o manuseio apropriado e seguro destas substâncias, desde a geração até a destinação final.

Os resíduos gerados nas atividades do terminal deverão ser adequadamente acondicionados, identificados e armazenados nas áreas de armazenagem disponibilizadas. A destinação deverá ser realizada exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição final apropriados aos resíduos, conforme características.

O gerenciamento dos resíduos deve ainda envolver as seguintes etapas:

- a) Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;
- b) Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
- c) Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- d) Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- e) Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;
- f) Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;
- g) Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- h) Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do SISNAMA.

5.1 RESPONSABILIDADES

Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

O gerenciamento de resíduos é realizado pelo Departamento de SHEQ que é responsável pelo recebimento e correto acondicionamento para posterior disposição final dos resíduos gerados nas atividades operacionais, administrativas e desenvolvidas por terceiros nas Áreas do Terminal.

É de responsabilidade de todos os Departamentos do Terminal o cumprimento dos procedimentos relacionados ao gerenciamento de resíduos e a divulgação aos funcionários dos seus setores que estejam envolvidos direta e indiretamente em operações geradoras de resíduos.

Todos os resíduos gerados nas atividades do Terminal, deverão ser segregados e acondicionados adequadamente pelos geradores de forma a evitar vazamentos, misturas, contaminações e acidentes.



5.2 CONTROLE OPERACIONAL

Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

Os resíduos são acondicionados pelos geradores em coletores (tambores, contentores e bags) ou em tanques específicos e posteriormente encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente para controle e programação de destinação.

O inventário destes resíduos é atualizado semanalmente e consta: origem, identificação, forma de acondicionamento e o volume.

A disposição final de resíduos perigosos é feita por empresa devidamente licenciada pela CETESB e que possui CADRI para a retirada e destruição.

A disposição final dos resíduos não perigosos é feita pela rede de saneamento básico da região de Santos.

Revisões atualizadas dos procedimentos operacionais para gerenciamento de resíduos estão disponíveis para consulta no Terminal da Stolthaven Santos, no Manual de Treinamento Local (LTM), que estabelecem as instruções e controles a serem realizados para os resíduos perigosos e inerte gerados pelo Terminal.

Procedimentos de controle Operacional:

- LTM 8.3 A - CONTROLE DE RESÍDUOS (TAMBORES /BAGS/ IBC/ BOMBONAS)
- LMT 8.3 B - CONTROLE DE RESÍDUOS (GRANEL)
- LTM 8.3 IT 01 INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

5.2.1. ORIGEM E IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA STOLTHAVEN

5.2.1.1. Operação

Resíduos gerados nas atividades Operacionais e de Manutenção do Terminal são acondicionados em coletores (tambores e bags) e encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente para posterior destinação final adequada.

A disposição final de resíduos perigosos é feita por empresa devidamente licenciada pela Cetesb e que possui CADRI para a retirada desses resíduos.

Mistura de solventes, solventes clorados com isocianatos, borras oleosas, mistura de óleos vegetais, pig de espuma, pig de poliuretano, trapos, materiais sintéticos, EPIs, etc.

5.2.1.2. Galpão e Pátio

Resíduos gerados por equipes terceirizadas para conservação da planta. A conservação consiste em varrição e segregação de resíduos sólidos provenientes dos veículos e da operacionalidade normal do Terminal.

Coletores de resíduos sólidos estão disponíveis nas áreas operacionais. A disposição final é realizada conforme característica dos resíduos gerados.



5.2.1.3. Almojarifado

Não é observada a geração de resíduos sólidos perigosos no almojarifado. Embalagens provenientes das cargas recebidas, tais como plásticos, madeiras e papéis são acondicionados em coletores ou diretamente encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente para posterior destinação adequada.

5.2.1.4. Administração

Não é observada a geração de resíduos sólidos perigosos nos prédios administrativos. Resíduos gerados nos escritórios em atividades administrativas, em geral, recicláveis e orgânicos são acondicionados em coletores específicos e encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente para posterior destinação adequada.

5.2.1.5. Refeitório

Geração de resíduos orgânicos de alimentos derivados da prestação de serviço de refeições.

O óleo utilizado na cozinha é de responsabilidade da empresa B&F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA (QUALITY) que gerencia o refeitório e esta direciona o óleo para a empresa LÍRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

5.2.2. SEGREGAÇÃO E ARMAZENAMENTO

Todos os resíduos gerados nas atividades do Terminal, são segregados e acondicionados adequadamente de forma a evitar vazamentos, misturas, contaminações e acidentes.

O acondicionamento deve ser efetuado com o uso de lixeiras, bombonas, tambores, bags, contentores IBC e tanques que devem ser identificados ou acondicionados de forma que permita a sua identificação.

5.2.3. DESTINAÇÃO

A responsabilidade pela disposição final dos resíduos é do Departamento de Meio Ambiente. A disposição final de resíduos perigosos é feita por empresa devidamente licenciada pela Cetesb e que possui CADRI para a retirada desses resíduos.

- Relação de CADRIS emitidos e válidos ver **Anexo 1**.

Os procedimentos para controle e destinação de resíduos tem por finalidade padronizar as ações para correto gerenciamento de resíduos desde sua origem até a sua destinação final.

São mantidos os registros de todas as etapas dos processos geradores de resíduos, assim como para os processos de destinação, desde o recebimento da Ordem de Carregamento, até o fim da Operação e emissão dos documentos para Transporte. Após o caminhão carregado com o resíduo (granel, tambor, contentor ou bombona), o condutor do veículo leva consigo a documentação pertinente (CADRI, Ticket de pesagem, MTR, Declaração de Transporte, Check-lists operacionais, Ficha de Emergência com envelope, Nota Fiscal).



5.3 SOLUÇÕES CONSORCIADAS

Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

Não existem consórcios com outros geradores. Gerenciamento de resíduos é individual.

5.4 AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

As informações de geração e destinação de resíduos são registradas nas planilhas específicas controladas pelo Departamento de Meio Ambiente, assim como a tomada de ações preventivas e corretivas relacionadas a resíduos. Ocorrências envolvendo resíduos são registradas e devidamente tratadas pelo Grupo de Trabalho da Qualidade como não conformidade, a partir da qual são analisadas as causas e definidos os planos de ação corretiva e preventiva.

Revisões atualizadas dos procedimentos administrativos para o gerenciamento de não conformidades e definição de ações corretivas e preventivas estão disponíveis para consulta no Terminal da Stolthaven Santos, no Manual do Sistema Ingerado de Gestão da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) estabelecido.

5.5 METAS

Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos;

Metas anuais relacionadas à redução da geração e dos riscos relacionados à destinação de resíduos perigosos são estabelecidos na empresa. Objetivos e metas corporativos são periodicamente monitorados pela Gerência Geral através das Reuniões Operacionais, Staff e Comitê da Qualidade. Registros disponíveis para consulta no Terminal através das reuniões do Comitê da Qualidade.

5.6 AÇÕES COMPARTILHADAS

Ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;

Não aplicável ao Terminal.

5.7 PASSIVOS AMBIENTAIS

Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

Passivos ambientais relacionados a resíduos são devidamente tratados pelo Departamento de Meio Ambiente em conjunto com Departamento Jurídico contratado pela Stolthaven. Registros dos processos de destinação final de resíduos estão disponíveis para consulta no Departamento de Meio Ambiente.



5.8 REVISÃO DO PGRS

Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do SISNAMA;

Este programa de gerenciamento de resíduos deverá observar a vigência das Licenças de Operação Terminal emitidas pela CETESB, devendo ser revisado conjuntamente com o processo de renovação das referidas LO, ou conforme necessidade: em função de ampliações da empresa que causem mudanças nos processos operacionais e que venham a alterar o gerenciamento de resíduos estabelecido; devido a alteração de legislação ambiental relacionada; ou quando identificada a necessidade.